



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 210/2024

DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024,

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME;

Considerando a necessidade de nova composição da Equipe de Planejamento conforme consta no [Processo Administrativo SEI nº 2373/2024](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a melhor solução, bem como a respectiva viabilidade da contratação, visando a garantir a inclusão comunicacional às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como às pessoas com deficiência visual, durante as sessões plenárias de julgamento e eventos em geral do TRT 16ª região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - SARA MACHADO FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1956, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, como Integrante Demandante e Coordenadora da Equipe;

II - MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 363, lotada na Divisão de Cerimonial, como Integrante Técnica;

III - GISELIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 621, lotada no Setor de Acessibilidade e Inclusão, como Integrante Técnica;

IV - ANTONIO EVANGELISTA CANDIDO JUNIOR, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 2190, lotado no Apoio Relacionamento com o Cliente, como Integrante Técnico;

V - LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 2166, lotada na DIVASCOM - Divisão de Assessoria de Comunicação Social, como Integrante Técnica; e

VI - TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2221, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Determinar que a equipe designada no art. 2º aproveite e considere todas as deliberações e documentos elaborados pela equipe anterior, constituída pela Portaria DG nº 133/2024, para garantir a continuidade e eficácia dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o **prazo de 15 (quinze) dias** para a elaboração dos artefatos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de **10 (vinte) dias** para o fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 6º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 da SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 8º Ficam revogadas a [Portaria DG nº 133/2024](#) e a [Portaria DG nº 148/2024](#).

Art. 9º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 23/05/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0133000** e o código CRC **336F00FA**.

Referência: Processo SEI nº 000002373/2024

SEI nº 0133000